

O concurso não é mais o mesmo

Autor(a): Vera Monteiro

Publicado em: 06 de abril de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo#ep-b1edb031

Resumo

Nova Lei de Licitações modernizou o concurso

Texto integral

Também aceitei o desafio do professor Egon Bockmann Moreira em sua última coluna dos Publicistas e, assim como o professor Jacintho Arruda Câmara, reli o texto da nova Lei de Licitações e notei mais uma boa novidade. Ela diz respeito à modalidade de concurso. O nome continua o mesmo, mas a modalidade de licitação por concurso é bem diferente daquela do passado. Mudou para melhor. No modelo da década de 90, a finalidade do concurso era escolher o melhor trabalho de natureza técnica, científica ou artística já pronto e disponível, pagando-se prêmio ou remuneração ao vencedor, previamente estipulado no edital. Ele não foi pensado para permitir interação entre o público e o privado durante a elaboração do trabalho, nem trazia a lógica da remuneração do contrato de prestação de serviços, que envolve o pagamento por etapas concluídas e produtos entregues. Era difícil usar o concurso para contratar privado para elaborar produto sob as ordens da administração pública. Não obstante alguns entes ousaram em algumas ocasiões. É o caso do seu Laboratório de Inovação Aberta Mobilab, da Prefeitura do Município de São Paulo, que desenvolveu um Concurso de Projetos, cuja característica era justamente usar o concurso para escolher aquele que tinha melhor capacidade intelectual para a prestação de serviços. A nova lei de licitações 14.133, de 1 de abril de 2021, mantém a terminologia do passado ao definir a modalidade. As hipóteses de cabimento seguem iguais (trabalho técnico, científico ou artístico). Ainda reproduz a característica de pagar prêmio ou remuneração previamente definido no edital ao vencedor, sem ter relação a proposta vencedora. Afora isso traz três novidades. A primeira, relacionada ao critério de julgamento. Há a previsão de que será o de melhor técnica ou conteúdo artístico. Uma banca irá avaliar exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes. É bom chamar a atenção para o fato de que, na nova lei, o julgamento por melhor técnica não tem mais proposta de preço a ser considerada na decisão final. A segunda novidade é que a lei passa a expressamente permitir que o concurso também sirva para elaboração de projeto. Isto permitirá que o ente público estabeleça etapas prévias de entrega e contribua, interagindo com o privado, para que o produto final atinja os objetivos almejados. Por fim, o vencedor, tal como no modelo antigo, ainda deverá ceder à administração pública todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autorizar a sua execução livremente por ela. Porém, a administração poderá deixar de exigir a cessão desses direitos quando o objeto da contratação envolver atividade de pesquisa e desenvolvimento de caráter científico, tecnológico ou de inovação. A turma que trabalha com a Lei

de Inovação festejou. O episódio 55 do podcast Sem Precedentes discute a crise militar e seu impacto no Supremo Tribunal Federal. Ouça: <https://youtu.be/WAU2xWiR5DQ>

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MONTEIRO, Vera. O concurso não é mais o mesmo. *jota_import*, 6 abr. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Monteiro, V. (2021, April 6). O concurso não é mais o mesmo. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MONTEIRO, Vera. 2021. "O concurso não é mais o mesmo." **jota_import**, April 06. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo>

BibTeX

```
@article{vera-monteiro-o-concurso-n-o-mais-o-mesmo-2021,  
  author = {Monteiro, Vera},  
  title = {O concurso não é mais o mesmo},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2021},  
  url =  
  {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-concurso-nao-e-mais-o-mesmo},  
  urldate = {2021-04-06}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>